



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.398, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

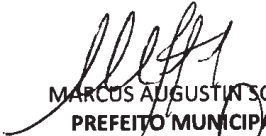
Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

06º	ARIADNE CRISTINE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	FISIOTERAPEUTA
-----	---------------------------------------	----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.398, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.398, de 02 de setembro de 2021 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.398, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 -3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

DECRETO



DECRETO Nº 9.295, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.187, de 26 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 837.739,32 (Oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.07.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
15.451.0003.2501.91 – Conservação de Vias e Drenagem Urbana		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	645	R\$ 837.739,32

Total R\$ 837.739,32

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º, terá como cobertura o saldo das contas de Royalties.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de setembro de 2021.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

DECRETO



DECRETO Nº 9.296, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.186, de 26 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0014.2546.05 – Atendimento em Atenção Básica		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	306	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	309	R\$ 200.000,00

Total R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito adicional aberto pelo artigo 1º, terá como cobertura o recurso recebido através da Portaria 1.468 de 30 de junho de 2021, conforme propostas de Emendas Parlamentares nº 36000387945202100 e nº 36000388313202100.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de setembro de 2021.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

DECRETO



DECRETO Nº 9.297, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.188, de 26 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.16.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
13.392.0009.2526.95 – Promoção de Eventos Culturais		
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	646	R\$ 120.000,00

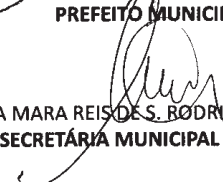
Total R\$ 120.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º, terá como cobertura o saldo remanescente dos recursos recebidos através da Lei Federal nº 14.017.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de setembro de 2021.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

LEI MUNICIPAL



LEI MUNICIPAL Nº 5.184, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a Campanha “Junho Violeta”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município a campanha “Junho Violeta”, com o objetivo de prevenir e conscientizar a população sobre a violência contra a pessoa idosa.

Art. 2º A critério dos gestores, durante o mês de junho, serão realizadas ações para marcar a campanha do “Junho Violeta” como a realização de:

I – seminários, palestras, eventos, atividades educativas, dentre outros, com o fim de prevenir e conscientizar a população a respeito da proteção às pessoas idosas;

II – reuniões para conscientização dos idosos, dos seus grupos familiares e dos seus cuidadores a respeito dos tipos de violência física, psicológica, financeira e sexual, bem como sobre a negligência e o abandono e sobre as formas de evitá-los;

III – divulgação nas diversas mídias e espaços públicos para dar visibilidade ao tema, estimulando a prevenção ao abandono e à negligência de pessoas idosas, empregando recursos visuais de impacto e panfletagem;

IV – ações direcionadas à pessoa idosa, por meio de atividades integradas, que envolvam a população, os órgãos públicos e as organizações que atuam na área; e

V – ações que destaquem o uso simbólico da cor violeta para referenciar a campanha de que trata esta Lei.

Art. 3º As ações elencadas no artigo anterior tendem a envolver a Defensoria Pública Estadual, seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, delegacias especializadas, e entidades civis de proteção dos direitos do idoso, entre outros.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

LEI MUNICIPAL



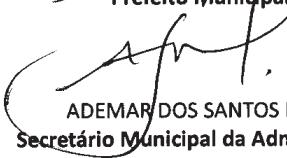
Lei Municipal nº 5.184/2021 – continuação.

-2-

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0031/2021,
de autoria da Vereadora Dani Dias.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LV.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

LEI MUNICIPAL



LEI MUNICIPAL Nº 5.189, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986, que estabelece as diretrizes básicas para o uso e a ocupação do solo no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O “Corredor Tipo E”, do item 1, do inciso XII, do art. 6º, da Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986, que estabelece as diretrizes básicas para o uso e a ocupação do solo no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, e dá outras providências, alterado pela Lei Municipal nº 4.927, de 12 de dezembro de 2018, que altera dispositivos da Lei nº 1.925, de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º ...

XII - ...

XII – 1 – Corredor Comercial

Corredor Tipo E:

“Rua Cândido Dinamarco;
Avenida Alberto Barbeto (entre o limite norte do Lot.
Village Mantiqueira e limite norte do Lot. Jardim do Vale);
Avenida Carlos Rebello Júnior;
Avenida Ministro Urbano Marcondes;
Avenida Monte Castello;
Avenida Pedro de Toledo (entre a Av. Urbano Marcondes e
Av. Carlos Rebello Júnior);
Avenida Presidente Vargas (lado ímpar).”

Art. 2º O “Corredor Tipo G”, do item 1, do inciso XII, do art. 6º, da Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986, que estabelece as diretrizes básicas para o uso e a ocupação do solo no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, e dá outras providências, alterado pela Lei Municipal nº 4.259, de 23 de novembro de 2010, que altera dispositivos da Lei nº 1.925, de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

LEI MUNICIPAL



Lei Municipal nº 5.189/2021 – Continuação.

-2-

“Art. 6º ...

.....
XII - ...

XII – 1 – Corredor Comercial

.....
Corredor Tipo G:

*“Rua Marginal a Av. Ariberto Pereira da Cunha - lado par
(entre a Praça Ministro Rodrigues Alckmin e a Praça Coronel Antônio Silva);*

*Rua Petrônio Vilela Leite (antiga Rua 06 – Lot. Pref. Gilberto
- Filippo);*

*Rua Prof. André Barbosa (antiga Rua 08 – Lot. Pref. Gilberto
Filippo);*

*Rua Ruy Berardinelli Cardoso (antiga Rua 09 – Lot. Pref.
Gilberto Filippo);*

*Avenida Alberto Barbeto (entre o limite sul do Lot. Village
Mantiqueira e o limite norte do Lot. Village Mantiqueira);*

Rua Noel Lourenço de Lima (até o número 49);

Rua Dr. Paulo Oliveira de Abreu (até o número 50);

Rua Maria Benedita Gobo – Lot. Village Mantiqueira.”

Art. 3º O Quadro III, de que trata o Art. 15 da Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986, alterado pela Lei Municipal nº 4.927, de 12 de dezembro de 2018 e posteriormente alterado pela Lei Municipal nº 5.167, de 05 de julho de 2021, passa a vigorar com a redação dada pelo Quadro III, anexo e integrante desta Lei.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

LEI MUNICIPAL



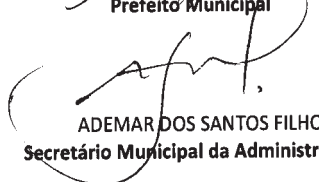
Lei Municipal nº 5.189/2021 – Continuação.

-3-

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 2º da Lei Municipal nº 5.167, de 05 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLVA
Prefeito Municipal


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0026/2021,
de autoria dos Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LV.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

LEI MUNICIPAL

Lei Municipal nº 5.189/2021 – continuação.

-04-

QUADRO III						
CORREDORES COMERCIAIS		RECUOS OBRIGATÓRIOS				
		4,00 m	5,00 m	10,00 m	15,00 m	20,00 m
Corredor Tipo A	R. Alexandre Fleming		XO			
	R. da Associação (dentro do perímetro urbano da Rocinha)		XO			
	R. Benedito Marcondes		XO			
	R. Comandante Salgado		XO			
	R. Coronel João Vieira		XO			
	R. Coronel Pires Barbosa		XO			
	R. dos Juritis					
	R. João de Castro Coelho		XO			
	R. Raul Pompéia		XO			
	R. São Vicente de Paula (lado par)					
	R. Siqueira Campos		XO			
	R. Visconde de Guaratinguetá		XO			
	Av. Alberto Barbata (entre a Av. João Pessoa e o limite sul do Lot. Village Mantiqueira)		XO			
	Av. Dona Rosinha Filippa		XO			
	Av. Dr. João Baptista Rangel de Camargo		XO			
	Av. Francisco Joaquim Pereira (dentro do perímetro urbano da Rocinha)		XO			
	Av. Martin Cabral		XO			
	Av. Prof. Breno Vianna		XO			
	Praça Brito Broca		XO			
Corredor Tipo B	Estrada Vicinal Tancredo Neves (dentro do perímetro urbano do bairro da Pedrinha)		XO			
	Rodovia Paulo Virgílio (dentro do perímetro urbano da Rocinha)		XO			
	R. Antonio da Cunha (antiga Av. Contorno Oeste – Beira Rio I)		XO			
	R. José Pereira Cruz (antiga Av. 02 – Jd do Vale I)		XO			
	Av. Agenor Pires da Fonseca (Jardim do Vale)		XO			
	Av. Contorno Norte (Jardim Esperança)		XO			
	Av. Integração (desde seu início até o córrego existente que faz divisa entre ZIII-10 e ZVII-3)		XO			
	Av. Frei Antônio de Santa Anna Galvão		XO			
	Av. João Pessoa		XO			
	Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira		XO			



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

LEI MUNICIPAL

Lei Municipal nº 5.189/2021 – continuação.

-05-

QUADRO III						
CORREDORES COMERCIAIS		RECUOS OBRIGATÓRIOS				
		4,00 m	5,00 m	10,00 m	15,00 m	20,00 m
Corredor Tipo B	Av. Ministro Salgado Filho		XO			
	Av. Nossa Senhora de Fátima		XO			
	Av. Padroeira do Brasil		XO			
	Av. Prof. João Rodrigues de Alckmin (antiga Av. Contorno Leste)		XO			
	Av. Rui Barbosa		XO			
	Av. Santos Dumont		XO			
	Av. Aurea Maria de Jesus da Silva		XO			
	R. Profª Deonice Gomes Corrêa de Carvalho (do nº 02 ao 66)		XO			
	Av. Epaminondas Rodrigues Soares		XO			
	Av. Prof. Francisco Lacaz Neto (entre o Beira Rio e o Parque do Sol)		XO			
	Av. George Washington Galvão Nogueira (entre as Chácara Jardim do Vale e o Loteamento Jardim do Vale II)		XO			
Corredor Tipo C	Rua Expedicionário José de Moura e Silva		XO			
Corredor Tipo C	Estrada Guaratinguetá 452 – Cidade – Potim (dentro da zona urbana e expansão urbana)	XO				
	Estrada Guaratinguetá 452 – Cidade – Potim				XO	
Corredor Tipo D						
	Av. Basf		XO			
	R. Educador Paulo Reglus Neves Freire		XO			
	R. Maria da Conceição Duarte		XO			
	Marginais da Rodovia Presidente Dutra		XO			
	Estrada Vicinal GTG 040				XO	
	Rodovia Prefeito Aristeu Vieira Vilela (entre o córrego Paturi e a Divisa de Lorena)				XO	
Corredor Tipo E	Rodovia Prefeito Aristeu Vieira Vilela (entre a Rodovia Presidente Dutra e o córrego Paturi)		XO			
	R. Cândido Dinamarco		XO			
	Av. Alberto Barbeto (entre o limite norte do Lot. Village Mantiqueira e limite norte do Lot. Jd. do Vale)		XO			
	Av. Carlos Rebello Júnior		XO			
Corredor Tipo E	Av. Ministro Urbano Marcondes		XO			



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

LEI MUNICIPAL

Lei Municipal nº 5.189/2021-2021 – continuação.

-06-

QUADRO III						
CORREDORES COMERCIAIS		RECUOS OBRIGATÓRIOS				
		4,00m	5,00m	10,00m	15,00m	20,00m
Corredor Tipo E	Av. Monte Castelo		XO			
	Av. Pedro de Toledo (entre a Av. Ministro Urbano Marcondes e Av. Carlos Rebello Júnior)		XO			
	Av. Presidente Vargas (lado ímpar)		XO			
Corredor Tipo F	R. André Alckmin		XO			
	R. Benedito Rodrigues Alves		XO			
	R. Jacques Felix	XO				
	R. Lycurgo Meirelles Reis		XO			
	R. Monsenhor Aníbal de Melo		XO			
Corredor Tipo G	R. Marginal a Av. Ariberto Pereira da Cunha – Lado Par (entre a Praça Ministro Rodrigues Alckmin e a Praça Coronel Antônio da Silva)		XO			
	R. Petrônio Vilela Leite (antiga Rua 06 – Lot. Pref. Gilberto Filippo)		XO			
	R. Prof. André Barbosa (antiga Rua 08 – Lot. Pref. Gilberto Filippo)		XO			
	R. Ruy Berardinelli Cardoso (antiga Rua 09 – Lot. Pref. Gilberto Filippo)		XO			
	R. Alberto Barbeto (entre o limite sul do Lot. Village Mantiqueira e o limite norte do Lot. Village Mantiqueira)		XO			
	R. Noel Lourenço de Lima (até o número 49)		XO			
	R. Dr. Paulo Oliveira de Abreu (até o número 50)		XO			
	R. Maria Benedita Gobo – Village Mantiqueira		XO			

LEGENDA: X – Usos R1a, R1b
0 – Usos demais



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

LEI MUNICIPAL



LEI MUNICIPAL Nº 5.190, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, de condenados pela Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

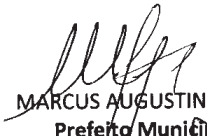
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

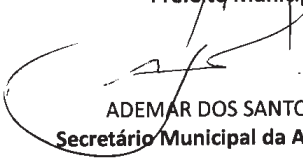
Art. 1º Fica vedada a nomeação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, para todos os cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

Parágrafo único. Essa vedação se inicia com a condenação em decisão transitada em julgado e se mantém até o comprovado cumprimento da pena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0023/2021,
de autoria dos Vereadores Fabrício da Aeronáutica e Marcelo “da Santa Casa”.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LV.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
COMISSÃO SINDICANTE ESPECIAL

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante Permanente do Processo Administrativo Disciplinar de nº 04/2021, instituída pela Portaria nº 12.214 de 23 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de maio de 2021, nos termos do Artigo 63 do Decreto Municipal nº 8.576 de 06 de dezembro de 2018, resolve:

CITAR a servidora Cristiane Costa de Oliveira, para tomar ciência de que está respondendo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2021, para que querendo constitua advogado para oitiva de testemunha e apresentação de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme parágrafo único do Artigo 63 do Decreto Municipal nº 8.576 de 06 de Dezembro de 2018.

É assegurado a servidora vista nos autos no Setor de Protocolo, situado à Rua Aluísio José de Castro nº 147, Chácara Selles, Guaratinguetá/SP de segunda a sexta-feira, das 14:00 às 17:00 horas.

Guaratinguetá, 31 de agosto de 2021

Ana Lúcia Rangel Azevedo
Presidente da Comissão

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles, CEP 12.505-470 - Guaratinguetá/SP
FAX (12) 3128-2800
www.guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

ATA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º08 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2

3 Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal
4 dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no
5 dia 05 de agosto de 2021, às 8:30h, por vídeo
6 conferência pelo Google Meet.
7

8 No dia cinco de agosto de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se pela
9 plataforma do Google Meet, os conselheiros: Eliane Cruz (Fundo Social de Solidariedade),
10 Admilson Pedroso de Lima (Secretaria Municipal de Esportes), Luciana Silva (pais e
11 responsáveis por crianças e adolescentes), Miriam Cavalheiro da Silva (Obra Social Nossa
12 Senhora da Glória – Fazenda da Esperança), Fatima Aparecida Aires de Oliveira (Secretaria
13 Municipal de Assistência Social), Vivian Fontes (OAB de Guaratinguetá), Giulianie Aparecida
14 Machado (Serviço de Obras Sociais), Ana Carolina Cursino Silva Aman (Secretaria Municipal de
15 Assistência Social), Elis Regina Campos Moura de Oliveira (Serviço de Ação Social da Igreja
16 Metodista de Guaratinguetá), Ana Maria Pelucio de Andrade Almada (Secretaria Municipal da
17 Educação), Mara Stefânia Pereira Paiva (Secretaria Municipal de Saúde), Vânia Cristina Barros
18 de Miranda (Secretaria Municipal da Fazenda-Contabilidade), Andrea Lauermann (ILA), Eugênia
19 Christina Bezerra de França Silva (Creche Nova Vida), Eliane Helena da Silva (APAE de
20 Guaratinguetá), Michelle Carvalho Rocha (Casa da Criança Laura Vicuña - Obra Social Nossa
21 Senhora da Glória), Luciana Ferreira (Secretaria da Administração) e Bruna Danielen Oliveira
22 Santos (Guarda Mirim). Os convidados representantes da Secretaria Municipal de Assistência
23 Social: Marcos Evangelista da Silva Rodrigues (Secretário da Assistência), Ana Paula Galvão
24 Rosa (assistente social do CRAS Centro), Danielle Barros Calheiros (assistente social) e Marina
25 Kazue Suzuki (coordenadora do CREAS). A reunião foi aberta pela presidente, dando boas-vindas
26 aos presentes. **Pauta 1) Leitura e aprovação da ata Reunião Ordinária de 08.07.2021:**
27 realizada leitura por Bruna (conselheira) foram feitos alguns apontamentos de correção pelo
28 colegiado e ao final da leitura foi aberta votação via chat, com aprovação por unanimidade. **Pauta**
29 **2) Reunião com a equipe técnica da Assistência Social – Tema Trabalho Infantil:** Luciana
30 (presidente) iniciou a pauta justificando que a reunião extraordinária prevista para 29/07/2021
31 com participação dos representantes da Secretaria da Assistência Social não ocorreu por
32 dificuldades de horários disponíveis da Secretaria de Assistência Social. Luciana (presidente)
33 disse que o tema tem chamado a atenção do Conselho devido às notícias e observações de casos
34 que apontam para o aumento de crianças e adolescentes que se encontram nas ruas/faróis, batendo
35 em casas para “pedir comida e dinheiro”, vulneráveis ao tráfico de drogas e a prostituição. E até
36 exemplificou um caso recente de um adolescente que bateu na porta de sua casa pedindo dinheiro
37 para comprar gás, e que o orientou a procurar o CRAS do Parque São Francisco. O adolescente
38 respondeu que a família teria ido ao CRAS, mas não chegou a entrar porque foi informado por
39 uma pessoa na frente do local que o vale gás era somente para atender moradores da cidade de
40 São Paulo. Marina (coordenadora do CREAS) pediu a palavra e disse que em relação ao trabalho



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

ATA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

41 do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) são realizadas abordagens
42 diurnas e noturnas para a identificação de casos, e relatou a dificuldade em identificá-los de
43 imediato e quando identificado são encaminhados aos Serviços de Convivência e Fortalecimento
44 de Vínculos (SCFV). Mariana (coordenadora do CREAS) disse que nas abordagens noturnas
45 realizadas até o presente momento não foram identificadas nenhuma situação de trabalho infantil,
46 e que no período diurno a identificação ocorre através de denúncias. Amanda (ouvinte)
47 manifestou via chat da plataforma: “Luciana, apenas contribuindo: tem uma família na porta do
48 supermercado máximo, que uma criança vende os panos de prato sob orientação dos adultos. Eu
49 fico muito preocupada, ainda mais que na última vez que os encontrei era próximo das 22h nessas
50 noites de muito frio”. Leila, do Conselho Tutelar, respondeu via chat: “O menino que fica no
51 Máximo mora na rua de trás do supermercado e é acompanhado constantemente pelo Conselho
52 Tutelar, sendo de conhecimento da Promotoria a situação desse adolescente”. Marcos Evangelista
53 (Secretário da Assistência Social) iniciou fala dizendo ser válido o diálogo sobre as questões
54 relacionadas ao trabalho infantil sendo importante ampliar esse debate, e que havia recebido
55 através de ofício do CREAS e Conselho Tutelar resposta de não haver registro de trabalho infantil
56 em acompanhamento nestes equipamentos. Marcos (Secretário da Assistência Social) falou sobre
57 a importância da relação entre as organizações (OSC's) e os Centros de Referência de Assistência
58 Social (CRAS's) uma vez que não existe registro em sistema do SUAS sobre o trabalho infantil, e
59 que os casos identificados devem ser comunicados de imediato ao Centro de Referência
60 Especializado de Assistência Social (CREAS). Fatima (assistente social do CRAS Parque São
61 Francisco) pediu a palavra e disse não ter conhecimento do fato citado anteriormente por Luciana
62 envolvendo o adolescente que buscou orientação no Centro de Referência de Assistência Social
63 (CRAS), e que o adolescente realmente não deve ter adentrado o equipamento, sugerindo que
64 sempre que ocorrer esse tipo de situação, os usuários sejam orientados a procurar a informação
65 dentro do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na sequência Fatima esclareceu os
66 procedimentos quanto ao benefício Vale gás, que segundo os critérios do Governo do Estado de
67 São Paulo a família não pode receber o Bolsa Família, o que inviabiliza atender muitas famílias
68 diante desta demanda no município. Luciana (presidente) realizou os seguintes questionamentos
69 aos convidados: Quais são os demais procedimentos realizados nos casos identificados de
70 trabalho infantil? O que é feito por essa criança ou adolescente? Qual acompanhamento é
71 realizado após seu encaminhamento ao Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos? O
72 que a família consegue acessar de serviços quando é encaminhada para o Centro de Referência
73 Especializado de Assistência Social (CREAS)? Marcos (Secretário da Assistência) respondeu que
74 os casos são inclusos ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e é dada
75 prioridade em programas da assistência social. Fatima (assistente social do CRAS Parque São
76 Francisco) contou que o caso citado no grupo de WhatsApp do CMDCA em semanas anteriores
77 em que havia um adolescente vendendo balas no farol da Rua Joaquim Maia, trata-se de Ezequiel
78 (15 anos) e que a família não apresenta situação de vulnerabilidade econômica, o caso é
79 acompanhado pelo Conselho Tutelar e algumas ações de acompanhamento via Centro de
80 Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), contudo o adolescente não responde ao



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

ATA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

81 “acompanhamento”, o adolescente relatou em atendimento recente que optou por vender bala
82 porque ganha R\$150,00 por dia no farol, e quer comprar as “coisas dele” e uma bicicleta elétrica
83 que sua mãe não tem condições de comprar. Fatima (assistente social do CRAS Parque São
84 Francisco) contou que o adolescente apresenta déficit de aprendizagem, está sob
85 acompanhamento da escola por meio remoto, e que o conselheiro tutelar Jonas Cavalca havia
86 informado que irá encaminhar o adolescente para inclusão no Programa da Aprendizagem via
87 Guarda Mirim. Ana Paula (assistente social CRAS Centro) disse que os casos identificados são
88 pontuais e acompanhados em parceria com as organizações que desenvolvem Serviço de
89 Convivência e fortalecimento de Vínculos (SCFV), mas que a pandemia dificultou o acesso dos
90 usuários ao serviço, e que entende que o trabalho infantil trata-se de uma questão cultural. Marina
91 (coordenadora do CREAS) disse que esse caso especificamente é uma questão cultural, e que avó
92 quem cuida do adolescente, pois a mãe dele é bipolar e perdeu a guarda/tutela dele. Leila
93 (conselheira tutelar) pediu a palavra e disse que realmente não há registro de casos e quando há é
94 1 por ano e sempre são as mesmas crianças. Luciana (presidente) questionou que considerando
95 que os casos são direcionados aos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos (SCFV)
96 executados pelas organizações da sociedade civil, e ainda considerando as diversas situações da
97 complexidade do atendimento remoto, identificadas em relatório emitido pelo CMDCA, como
98 está o processo de retomada para que fosse mais efetivo o acompanhamento via organizações?
99 Marcos (Secretário da Assistência Social) disse que o Plano de Contingência da Assistência Social
100 para retomada das organizações, encontra-se finalizado, contudo, não há decreto municipal que
101 autorize o retorno das atividades da assistência social, mas que na mesma semana desta reunião
102 trataria da necessidade de novo decreto com Gestor Municipal, e após decreto o Plano seria
103 publicado. Bruna (conselheira) pediu a palavra e disse que cabe refletir que trabalho infantil não
104 se trata somente dos casos expostos, visto nos faróis e ruas, mas que há diversas formas de
105 trabalho infantil, inclusive em situações domésticas, e que a falta de informação quanto a
106 realidade de trabalho infantil no município, é decorrente de diversos fatores, sendo um deles a
107 ausência da Vigilância Socioassistencial, que trata-se de uma importante ferramenta para
108 identificação das reais demandas e a ausência da implementação do Programa de Erradicação
109 Trabalho Infantil (PETI) é outro fator. Bruna (conselheira) disse que há uma riqueza e diversidade
110 na Política da Assistência Social, com uma gama de possibilidades de articulação,
111 acompanhamento e atendimento de seus usuários, e que entende que o Programa de Erradicação
112 Trabalho Infantil (PETI) deve estar articulado ao Serviço de Convivência e fortalecimento de
113 Vínculos (SCFV), contudo que a ausência do Plano de Contingência que possibilita a retomada da
114 execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Proteção e
115 Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) trata-se de um elemento importante a
116 ser considerado que impossibilita a identificação e acompanhamento dos usuários da assistencial
117 social, bem como que a falta de vigilância socioassistencial também deve ser considerada para
118 monitoramento e identificação de casos de forma efetiva. Bruna (conselheira) disse que preocupa
119 o cenário pós pandemia, visto todas medidas advindas da Secretaria de Assistência Social, não
120 considerar as demandas existentes na Proteção Social durante a pandemia, pois todas ações estão



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

ATA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

121 sendo planejadas para execução pós pandemia, e finalizou a fala dizendo quanto ao
122 encaminhamento a ser feito pelo Conselho tutelar para inclusão na Guarda Mirim do adolescente
123 citado, que devem lembrar que a ausência de diretrizes advindas do Plano de Contingência,
124 impossibilita inclusive a retomada de atendimentos, e que desde início da pandemia não ocorreu
125 inclusão de novos usuários, pois aguarda-se emissão do referido Plano. Marcos (secretário da
126 assistência) disse quanto à vigilância socioassistencial que aguarda a possibilidade de concurso
127 público para a contratação de Recurso Humano para tal função, e que o Programa de Erradicação
128 Trabalho Infantil (PETI) não foi implementado no município, pois não há dados que comprovem
129 sua necessidade, e que a vigilância é importante, mas não é fundamental para erradicação do
130 trabalho infantil. Marina (coordenadora do CREAS) disse quanto ao Programa de Erradicação
131 Trabalho Infantil (PETI) não foi implementado por falta de diagnóstico municipal, e ausência de
132 dados que comprovem a situação. Luciana (presidente) disse que outras cidades já retomaram os
133 atendimentos e que a ausência do Plano acarreta prejuízos às organizações e usuários. Luciana
134 (presidente) finalizou a pauta dizendo que todos precisam refletir sobre a “romantização” do
135 trabalho infantil, e que cabe desenvolvimento de ações efetivas que conscientize a população
136 sobre riscos dessa “romantização”, sugerindo que a Assistência Social crie um grupo de estudo
137 sobre o tema. **Pauta 3) Justificativa de ausência Reunião Ordinária da Conselheira Vivian:**
138 Bruna (conselheira) fez a leitura da justificativa da conselheira Vivian (representante da OAB),
139 com aprovação por unanimidade do colegiado para acolhimento da justificativa. **Pauta 4)**
140 **Situação de Ofícios enviados janeiro/junho sem resposta:** Luciana (presidente) abriu a pauta e
141 passou palavra a conselheira Bruna que explicou que como ação administrativa foi realizado
142 levantamento através das atas de 2021 do CMDCA, dos ofícios enviados que encontravam-se sem
143 resposta, e que conforme previsto em deliberação anterior deste conselho, os ofícios sem
144 respostas foram devidamente reiterados em julho, e que ainda em concordância com a presidente,
145 foi realizado contato individual com conselheiros representantes das referidas secretarias e OSC
146 para que verificassem a situação. Bruna esclareceu que no contato com os representantes da OSC
147 e secretarias envolvidas, houve questionamentos por parte das secretarias e OSC quanto ao
148 protocolo de envio dos ofícios, sendo a alegação da Secretaria da Educação e Casa Laura Vicuña,
149 que não havia ofícios a responder ao Conselho. Bruna esclareceu que acordou com esses
150 representantes que teria que verificar os protocolos no arquivo do CMDCA que fica na Secretaria
151 de Assistência Social, mas que os ofícios seriam enviados via e-mail para providência de resposta.
152 Bruna disse que, na data 29/07/2021, ela e Luciana, estiveram na Secretaria de Assistência Social
153 para acessar o arquivo do CMDCA e identificaram falhas nos arquivos, protocolos não
154 encontrados, ofício que havia sido recebido em abril/2021 mas não entregue a executiva para
155 pautar, entre outros problemas. Andreia (conselheira) manifestou via chat: “Gostaria de
156 acrescentar que o conselho da PCD tem o mesmo problema. Ofícios que não são respondidos.
157 Quando vamos verificar, as pessoas acusam que não recebem. O erro pode estar na secretaria do
158 conselho”. Bruna realizou apresentação em tela, do levantamento detalhado de cada deliberação
159 do CMDCA em 2021: 1. Quanto a Secretaria Municipal de Assistência Social total de 14 ofícios,
160 sendo: Ofício 07/2021 datado em 11/01/2021 reiterado através do Ofício nº 63/2021 datado em



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

ATA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

161 12/07/2021, Ofício Nº 27/2021/CMDCA datado em 18/02/2021 reiterado através do Ofício nº
162 63/2021 datado em 12/07/2021, Ofício Nº 28/2021/CMDCA datado em 22/02/2021 reiterado
163 através do Ofício nº 63/2021 datado em 12/07/2021, Ofício Nº 38/2021/CMDCA datado em
164 18/02/2021 reiterado através do Ofício nº 63/2021 datado em 12/07/2021, Ofício nº 42/2021
165 datado em 12/03/2021 reiterado através do Ofício nº 52/2021 datado em 11/05/2021 e Ofício nº
166 63/2021 datado em 12/07/2021, Ofício nº 46/2021 datado em 14/04/2021 reiterado através do
167 Ofício nº 53/2021 datado em 11/05/2021 e Ofício nº 63/2021 datado em 12/07/2021. Bruna disse
168 que realizou contato com a conselheira Fatima que representa a SMAS, mas que não obteve
169 resposta até a presente data e perguntou a Ana Carolina também representante da Secretaria de
170 Assistência se tinha informação sobre a situação e Ana Carolina respondeu que não. 2. Quanto a
171 Secretaria Municipal da Saúde: Ofício Nº 30/2021/CMDCA datado em 22/02/2021 reiterado
172 através do Ofício nº 68/2021 datado em 12/07/2021, mas que foi identificado no arquivo do
173 CMDCA que fica na Secretaria de Assistência que o ofício havia sido respondido em abril, mas o
174 Conselho não recebeu para pautar, e que na sequência seria dado recebimento do referido ofício
175 da Secretaria de Saúde. 3. Quanto a Secretaria da Educação: Ofício nº 16/2021 datado em
176 22/01/2021 reiterado através do Ofício nº 64/2021 datado em 12/07/2021, Ofício nº 62/2021
177 datado em 12/07/2021, Ofício nº 71/2021 datado em 12/07/2021; Ofício nº 73/2021 datado em
178 12/07/2021 e que na sequência seria dado recebimento do referido ofício resposta da Secretaria de
179 Educação. 4. Quanto ao Gabinete do Executivo: Ofício 10/2021 datado em 11/01/2021 reiterado
180 através do Ofício nº 65/2021 datado em 12/07/2021, Ofício nº 33/2021 datado em 24/02/2021
181 reiterado através do Ofício nº 64/2021 datado em 12/07/2021, que realizou contato com
182 conselheira Eliane Cruz que representa o Gabinete, mas até a presente data não havia resposta.
183 Eliane se manifestou via chat, perguntando se o ofício havia sido respondido via e-mail, e Bruna
184 respondeu que até o início da reunião não. 5. Quanto a Fazenda da Esperança – Casa Laura
185 Vicuña: Ofício nº 34/2021 datado em 24/02/2021 reiterado através Ofício nº 66/2021 datado em
186 12/07/2021. Livia (assistente social da Casa Laura Vicuña) pediu a palavra e informou que não
187 havia sido identificado antes do e-mail o referido ofício, mas que estavam providenciando a
188 resposta. Bruna finalizou a pauta dizendo que como novo procedimento administrativo, os ofícios
189 serão enviados via e-mail, além de serem impressos e enviados como de costume. **Pauta 5)**
190 **Recebimento Ofício nº 492/2021 Secretaria Municipal da Educação:** Bruna (conselheira) deu
191 recebimento ao ofício nº 492/2021 datado em 21/07/2021 enviado pela Secretaria Municipal de
192 Educação que trata da indicação da Sra. Neli Silvestre de Oliveira Galvão para compor a
193 suplência na representação junto ao Conselho. Luciana (presidente) lembrou que a conselheira
194 Neli, assume também a representação da educação junto a Comissão Específica da Resolução
195 002/2019. **Pauta 6) Recebimento Ofício nº 114/SMS/2021 de 07/04/2021:** Bruna (conselheira)
196 deu recebimento e fez leitura na íntegra do ofício nº 114/SMS/2021 datado em 07/04/2021 e
197 lembrou aos presentes que o ofício é a resposta ao ofício nº 30/2021 do CMDCA em relação as
198 informações quanto ao caso envolvendo o Sr. Cristhian. **Pauta 7) Recebimento Ofício nº**
199 **642/CT/21:** Bruna (conselheira) deu recebimento e fez leitura na íntegra do ofício nº 642/CT/21
200 datado em 28/07/2021 que trata de informação de que devido a impossibilidade da suplente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

ATA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

201 Jussara Beatris Monteiro em cobrir férias, foi acionado o suplente Marcelo Henrique de Oliveira
202 para cobrir período de férias da conselheira Meire de Brito Ferraz. **Pauta 8) Recebimento Ofício**
203 **nº 502/2021 SME – resposta dos ofícios Nº 16/2021, Nº 33/2021, Nº 62/2021, Nº 64/2021, Nº**
204 **71/2021 e Nº 73/2021 enviados pelo CMDCA:** Bruna (conselheira) deu recebimento e fez leitura
205 na íntegra do ofício nº 502/2021 enviado pela Secretaria Municipal da Educação que trata das
206 respostas dos ofícios nº 16/2021, nº 33/2021, nº 62/2021, nº 64/2021, nº 71/2021 e nº 73/2021
207 enviados pelo CMDCA. **Pauta 9) Outros: 1. Recebimento documentação da Obra Nossa**
208 **Senhora da Glória Fazenda da Esperança:** Bruna (conselheira) deu recebimento do envelope
209 contendo documentação enviada pela Fazenda da Esperança referente a pedido de registro das
210 Creches São Pedro Apostolo e Nossa Senhora de Lourdes, e que a documentação será enviada a
211 Comissão da Resolução 002/2019 para análise de parecer. Bruna disse que caberá a comissão uma
212 análise atenta a documentação, pois na primeira análise feita pela executiva, constam documentos
213 da antiga mantenedora e não há laudo da Vigilância Sanitária. Eugenia (conselheira) sugeriu que o
214 CMDCA deveria “agilizar” o processo de avaliação e certificação das creches em prol das
215 crianças atendidas. Bruna disse que assim como o CMDCA sempre teve o cuidado de zelar pelo
216 disposto na Resolução 002/2019, dando como exemplo as últimas solicitações de novos registros
217 da Associação Manthiqueira e CAPSi, essa OSC’s passaram por avaliação, foi emitido parecer,
218 realizada visita e até o presente momento não foram registradas, assim deverá ocorrer com as
219 creches, bem como entende que precisa ficar claro que as OSC’s que atuam com segmento
220 criança e adolescente, precisam se atentar ao cumprimento do Estatuto da Criança e do
221 Adolescente. Luciana (presidente) disse que não se trata de uma exigência de conselheiro X ou Y,
222 trata-se de cumprimento com responsabilidade da Resolução 002/2019 do CMDCA. Miriam
223 (conselheira representante da Fazenda da Esperança) pediu a palavra e disse que a entrega da
224 documentação ao CMDCA foi feita às pressas e utilizando a documentação do Santuário Nacional
225 de Aparecida (antiga mantenedora das creches) e diante da exigência feita pela Secretaria de
226 Educação para que a Fazenda esteja registrada no CMDCA. Luciana (presidente) abriu votação
227 via chat, para seguintes providências: 1. Acolhimento da documentação recebida; 2. Envio da
228 documentação para análise e cumprimento do prazo conforme prevê a Resolução 002/2019.
229 Sendo as medidas aprovadas por unanimidade. Vivian (conselheira) manifestou indignação como
230 ocorreu todo processo de “edital” das creches, perguntando se SASIMG havia sido simplesmente
231 deixado de “escanteio” na situação? Elis (conselheira representante do SASIMG) disse que a
232 promotora reconhecia a ilegalidade no processo, contudo o SASIMG não teve condições de
233 “brigar” pois não tinha como assumir as duas creches conforme foi disposto no edital. Vivian
234 sugeriu envio de ofício ao Tribunal de Contas para medidas de verificação do ocorrido. Luciana
235 (presidente) abriu votação via chat, sendo aprovado por unanimidade para elaboração do ofício
236 pela executiva, e envio somente após aprovação do texto pelo colegiado. A votação desta pauta
237 não contou com voto da conselheira Ana Almada (representante da Educação), que justificou
238 posteriormente via chat que a internet estava instável e não conseguiu acompanhar a votação. **2.**
239 **Ofício Casa Laura Vicuña nº 130/2021:** Luciana (presidente) deu recebimento e fez leitura do
240 ofício nº 130/2021 enviado pela Casa Laura Vicuña que trata da decisão de desligamento da



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

ATA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

241 conselheira Michelle Carvalho Rocha, na representação junto ao CMDCA por motivo de saúde, e
242 nova indicação através da assistente social da OSC Sra. Livia Lasmar de Andrade para
243 manutenção da representação junto ao Conselho. Luciana (presidente) abriu votação via chat para
244 acolhimento e aprovação da indicação, sendo aprovado por unanimidade. Luciana (presidente)
245 lembrou que a conselheira Livia, assume também a representação da Proteção Social Alta
246 Complexidade junto a Comissão Específica da Resolução 002/2019. Livia fez uso da palavra e
247 agradeceu o acolhimento, e que precisará de apoio para se inteirar das ações do conselho, e que
248 está disposta a auxiliar no que for preciso para desempenhar um bom papel. **3. Recebimento de**
249 **Ofício da Secretaria Municipal de Administração nº 098/2021:** Luciana (presidente) deu
250 recebimento e fez leitura do ofício nº 098/2021 datado em 02/07/2021 enviado pela Secretaria de
251 Administração que envia cópia da Portaria 12.323 de 14/07/2021 que altera parcialmente a
252 Portaria nº 12.121/21 para substituição da representante Sandra Rosa Di Santo pela servidora
253 Sandra Valeria Soares, mantendo-se a suplência a representante Luciana Ferreira dos Santos.
254 Luciana (presidente) lembrou que a conselheira Sandra Valeria, assume também a representação
255 da Secretaria da Administração junto a Comissão Especial de Trabalho da Aprendizagem
256 Profissional. **4. Ofício do Ministério Público – Casa dos Conselhos:** Luciana (presidente) deu
257 recebimento e fez leitura na íntegra do Ofício MP 201/2021 e cópia da Decisão do Inquérito Civil
258 nº. 14.0276.0000810/2020-5 (SEI Nº. 29.0001.0070836.2020-76) que dispõe sobre o
259 arquivamento do inquérito civil instaurado sobre as irregularidades de acessibilidade na Casa dos
260 Conselhos, considerando a revogação pelo Executivo do decreto municipal que criou a Casa dos
261 conselhos. Vivian (conselheira) manifestou satisfação pela consideração e sinal de respeito da
262 Promotora Dra. Raissa Cesar Molinari, que prestou “satisfação” detalhada do caso ao CMDCA, e
263 indignação com a situação de fechamento da Casa dos Conselhos pelo Executivo. Vivian, disse
264 que a Casa dos Conselhos não foi devidamente utilizada pelos conselhos por conta da pandemia,
265 mas que alguns questionamentos ainda não estão esclarecidos quanto ao ocorrido, por exemplo:
266 se fecharam a Casa e o prédio era alugado como fica o contrato de aluguel? O contrato foi
267 revogado? Houve multa? Ana Almada (conselheira) manifestou via chat da plataforma: “O
268 contrato foi rescindido porque o proprietário não quis fazer as modificações necessárias. E a
269 Prefeitura não poderia por lei assumir esse ônus”. Andreia (conselheira) pediu a palavra e disse
270 que ao contrario de informações que culpabilizam o Conselho da Pessoa com Deficiência pelo
271 fechamento da casa dos conselhos, não se deve esquecer que a manifestação da insatisfação pela
272 falta de acessibilidade na casa ocorreu por parte da população e a luta foi abraçada pelos
273 conselhos de direitos no cumprimento de seu papel. Andreia (conselheira) disse que a promotora
274 de justiça, Dra. Raissa, se mostrou empenhada na situação e vem manifestando interesse em
275 outros prédios públicos que não contam com devida acessibilidade, pois há que se considerar
276 “mau” uso de dinheiro público com promessa de acessibilidade. Andreia (conselheira) disse que a
277 referida promotora solicitou ao Conselho da Pessoa com Deficiência vistoria no prédio da UPA,
278 devido identificação de irregularidade no que diz respeito à acessibilidade, e que o Conselho da
279 Pessoa com Deficiência pediu prorrogação de prazo a promotoria por causa da pandemia, mas já
280 solicitou a planta do local para fazer a primeira análise, e a planta já está com a Daniele e o



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

ATA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

281 professor Milton conselheiro que irá analisar e depois programar a vistoria no local. Luciana
282 (presidente) disse que com a notícia do fechamento da Casa dos Conselhos, foi formado por
283 iniciativa da presidente do Conselho Municipal da Assistência Social um grupo de whatsapp com
284 os presidentes dos conselhos para pensar estratégias e ações sobre o tema. Luciana (presidente)
285 contou que o presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência Sr. Marcus compartilhou
286 informação no grupo, que esteve em reunião com o presidente da Câmara Municipal e que a fala
287 de Arilson foi que não houve dialogo sobre o tema com Executivo e que o dialogo poderia ter
288 evitado o fechamento da Casa, dando a entender que a “culpa” era dos conselhos que
289 “reclamaram”, e que Marcus esclareceu ao presidente da Câmara todas ações, inclusive de
290 reuniões ocorridas com Poder Executivo sobre o tema, mas que ao contrario do que estava sendo
291 disseminado não houve diálogo por parte do Executivo. Luciana (presidente) disse que é preciso
292 maior atenção e articulação por parte dos conselhos de direitos, pelo eminente risco de desmonte
293 dos conselhos. **5. Convite Evento Papo Aberto – Jovens Contra a Violência:** Luciana
294 (presidente) fez apresentação em tela e leitura de convite enviado pelo Ministério Público de
295 participação de toda rede de atendimento (CRAS, CREAS, escolas, CMDCA) sobre um projeto
296 destinado a adolescentes, e disse que após este evento a promotora de justiça quer conversar com
297 o CMDCA para implantação do projeto no município. **6. Conferências municipais:** Luciana
298 (presidente) informou que o município está realizando através das secretarias da saúde e
299 assistência, as conferências municipais e falou sobre a importância da participação de toda
300 sociedade, devido este ser momento oportuno para participação na formulação de propostas
301 efetivas. **7. Solicitação de fala via chat pelo Conselho Tutelar:** Luciana (presidente) abriu a
302 palavra a conselheira tutelar Leila, que manifestou via chat pedido de fala. Leila disse que em
303 resposta a importante parceria sempre presente e efetiva do CMDCA em prol das melhorias no
304 CT, que havia chegado à resposta do pedido feito a alguns anos pelo CMDCA de “Kit
305 equipamentos” e que um dos itens solicitados era de um novo veículo para o CT, Leila agradeceu
306 em nome do colegiado e em nome dos atendidos, pois receberam informação de que o novo carro
307 para o CT da marca Siena, está disponível na concessionária aguardando somente últimos
308 trâmites para liberação. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente
309 Luciana Aparecida Silva e a Conselheira do CMDCA Bruna Danielen Oliveira Santos, no dia 05
310 de agosto de 2021.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

LICITAÇÃO



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Processo de Licitação 007/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

DATA DE ABERTURA: 10/11/2021, às 09:00h

DATA DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO: 13/09/2021, às 14h

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Reuniões da Gerência de Suprimentos e Licitações da SAEG, situada à Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

CONTATO: Guilherme Cavalca - Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

PROCESSO SELETIVO



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

**RETIFICAÇÃO DE NOVA DATA DA PROVA DO PROCESSO
SELETIVO 001/2021 COLETOR DE LIXO, TODOS
CANDIDATOS DEVERÃO SE APRESENTAR NO LOCAL
COM 30 MINUTOS COM ANTECEDÊNCIA**

**DIA 11/09-LOCAL: Transbordo (bairro Santa Luzia)
HORÁRIO: 8h**

Inscrição	Nome	Referencia
25	Ademir Antonio Vieira da Silva	1
66	Adriel Luiz Motta de Lima	2
132	Ailton Monteiro dos Santos	3
46	Alelessandro da Silva	4
114	Alexandre Augusto G. P. da Costa	5
107	Alexandre Henrique da Silva	6
125	Alexandre Rodrigo Ferreira d. Santos	7
164	Alexandre Rosa de Souza	8
156	Allan Rangel Pereira da Siva Araujo	9
58	Anderson Alfredo do Prado	10
38	Anderson da Encarnação d Conceição	11
124	Anderson Felipe Martins da Silva	12
88	Anderson José Costa Pinto	13
83	Anderson Willians da Silva	14
12	Andre Luis Alves de Gouveia	15

**DIA 11/09
HORÁRIO: 8h30**

Inscrição	Nome	Referencia
123	Antonio Alexandre de Jesus	1
71	Antonio Dias da Rocha	2
122	Benedito Augusto da Silva	3
169	Benedito Ribeiro Junior	4
111	Bruno Mariano de Oliveira	5
92	Bruno Rangel Fernandes	6
6	Bruno Wallage Reis de Carvalho	7
171	Caio Atila Braz	8
52	Carlos Adriano Galvão dos Reis	9
21	Carlos Roberto dos Santos	10
116	Celso Bruno Pereira de Paula	11
67	Celso Donizeti Bueno	12
170	Celso Reis dos Santos	13
110	Ceso Henrique dos Santos Oliveira	14
73	Claudinei França Reis da Silva	15

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

PROCESSO SELETIVO



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

DIA 11/09
HORÁRIO: 9h

Inscrição	Nome	Referencia
41	Claudio Henrique Rodrigues Soares	1
60	Claudio José do Nascimento	2
168	Claudio Marcos Martins	3
80	Claudionor Macedo dos Reis	4
9	Daniel do Carmo Xavier	5
113	Daniel Gonçalves Gomes	6
51	Daniel Henrique Bassanello	7
112	Danilo Augusto dos Santos	8
115	Danilo Souza dos Santos	9
173	Davi Augusto Monteiro dos Santos	10
10	Davi Ferreira Luiz	11
35	Diego Salvador	12
106	Diogo Nascimento dos Santos	13
139	Edmir dos Santos Silva	14
84	Eduardo da Silva Martins	15

DIA 11/09
HORÁRIO: 9h30

Inscrição	Nome	Referencia
23	Eduardo Felipe de Carvalho	1
159	Eduardo Henrique Monteiro	2
14	Elias Braz dos Santos	3
24	Erick Henrique da Silva	4
108	Erick Henrique Gonçalves de Oliveira	5
95	Erick Luiz da Silva Peggia	6
44	Ezequiel Ribeiro Amario	7
165	Fábio Santos da Silva	8
155	Fausto José da Silva Junior	9
62	Felipe Alves Bruno	10
42	Fernando Cardoso Leandro	11
61	Francisco Alexan. Rangel Carneiro	12
162	Francisco Alves da Silva Filho	13
75	Gabriel de Paula Gomes Ribeiro	14
141	Gabriel H. Simão de Moura Vieira	15

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

PROCESSO SELETIVO



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

DIA 11/09
HORÁRIO: 10h

Inscrição	Nome	Referencia
8	Gelson de Paula Santos	1
174	Grasiela Cristina de Paula	2
109	Guilherme Luciano dos S. Reis	3
54	Gustavo Francisco Martis Araujo	4
64	Hamilton Medonça Ribeiro	5
57	Hygor Martins dos Santos	6
53	Igor Ribeiro de Oliveira	7
32	Ilizeu Fabiano Filho	8
118	Jair Carlos da Silva	9
121	Janio Augusto do Espirito Santo	10
129	Jean Carlos Jurevicius de Souza	11
138	Jeferson Fernandes de Toledo Silva	12
22	João Carlos Pereira	13
105	João Gabriel R. S. da Encarnação	14
130	Joaõ Gonçalves da Silva	15

DIA 11/09
HORÁRIO: 10h30

Inscrição	Nome	Referencia
26	João Guimarães Nascimento	1
137	João Marcelo Quirino	2
94	João Pedro de Andrade	3
146	João Victor Maciel da Silva	4
104	João Vitor de Oliveira dos Santos	5
5	Jonas Frederico da Costa Oliveira	6
47	Jonattan Washington Pereira da Silva	7
43	Jordy Will. Bassanelli C. de Oliveira	8
30	José Augusto da Silva Neto	9
149	José Carlos da Costa Ferreira Junior	10
147	José Dirley Rocha Carvalho	11
86	José Donizeti dos Santos	12
133	José Geraldo Quirino	13
65	José Roberto Silva	14
158	José Romildo de Faria	15

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

PROCESSO SELETIVO



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

DIA 12/09 LOCAL: Transbordo (bairro Santa Luzia)
HORÁRIO: 8h

Inscrição	Nome	Referencia
74	José Wilson dos Santos	1
119	Julio Cesar Leal	2
2	Julio Cesar Lopes da Silva	3
157	Kevin Wilian da Silva Santos	4
151	Kheffiny Conceição Silva da Motta	5
140	Laercio Antonio Rangel Pereira	6
3	Leandro Messias dos Santos	7
72	Leonardo Jardim dos Santos	8
18	Luan Mateus Gomes Leite da Silva	9
70	Lucas Anderson Ribeiro	10
16	Lucas Araujo da Silva	11
154	Lucas Miranda de Oliveira	12
103	Lucas Oliveira dos Santos	13
153	Lucas Rafael Santos Prado	14
15	Lucas Vinicios de Souza	15

DIA 12/09
HORÁRIO: 8h30

Inscrição	Nome	Referencia
76	Luciano Mota dos Santos	1
31	Luis Guilherme Silva Pereira	2
78	Luiz Antonio de Carvalho	3
134	Luiz Domiciano de Castro Neto	4
28	Luiz Fabio Araujo de Oliveira	5
45	Luiz Fernando de Souza	6
97	Luiz Gustavo Mota	7
27	Maicon Luis Chagas	8
56	Maicon Vieira da Silva	9
90	Manoel José	10
20	Marcel Cavalheiro Cruz	11
68	Marcelo de Oliveira Santos	12
145	Marcio dos Santos Rosa	13
49	Marco Andre de Oliveira Almeida	14
98	Marcos Augusto dos S. Bastos	15

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

PROCESSO SELETIVO



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

DIA 12/09
HORÁRIO: 9h

Inscrição	Nome	Referencia
1	Marcos Vinicius Marcelino de Souza	1
17	Matheus Generoso	2
99	Mauricio Alves Ferreira	3
102	Maurilio Galvão da Siva	4
144	Misael Oliveira da Silva	5
160	Neir José dos Santos Ramos	6
48	Neriel Chagas Rangel	7
85	Nivaldo Divino Rodrigues	8
91	Osiel Cavalca	9
128	Paloma Conceição dos Santos Silva	10
59	Pamela Cristina dos Santos	11
127	Pamela Drieli Conceição dos Santos	12
135	Patrick dos Santos Pinto	13
101	Patrick Martins de Almeida	14
161	Paulo Gustavo dos Santos Pinto	15

DIA 12/09
HORÁRIO 9h30

Inscrição	Nome	Referencia
142	Paulo Henrique dos Santos Godoy	1
13	Paulo Marcelo da Silva	2
152	Paulo Sergio Bueno	3
19	Paulo Sergio Leite Da Silva	4
167	Pedro Augusto dos Santos	5
136	Pedro Henrique dos Santos Pinto	6
63	Pedro Luis Cardoso	7
117	Rafael Alex da Gloria Carneiro	8
4	Rafael Alves Gouvea	9
37	Rafael dos Santos	10
34	Rafaela Cristina de Freitas Souza	11
150	Raoni Rafael Bittencourt Bento	12
89	Regiane Ap. de Oliveira Matsuoka	13
100	Regina Gabriela de Oliveira	14
87	Renan Pereira de Caldas	15

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

PROCESSO SELETIVO



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

DIA 12/09
HORÁRIO:10h

Inscrição	Nome	Referencia
120	Ricardo Almeida da Silva	1
81	Ricardo Augusto da Costa Gonçalves	2
172	Rick Maciel dos Santos	3
163	Robson Aparecido da Silva	4
166	Robson Wallan Gonçalves	5
69	Rudieri José Camargo da Silva	6
55	Sala Vales do Nascimento Junior	7
11	Sandersom Milesi de Lima Reis	8
7	Sérgio Augusto Passos	9
131	Silvio Ferreira	10
143	Talis Augusto de O. Aleixo da Silva	11
175	Tiago Baptista Gabriel	12
40	Tiago Fernando Gonçalves Junior	13
79	Ubirajara Silva Junior	14
36	Wagner Coelho de Oliveira	15

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

PROCESSO SELETIVO



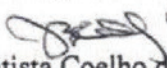
Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

DIA 12/09
HORÁRIO 10h30

Inscrição	Nome	Referencia
93	Wagner Esbano de Paula	1
50	Wagner Henrique felippe dos Santos	2
33	Wagner Henrique J.F.Alves da Silva	3
39	Wagner Monteiro da Silva Domingos	4
148	Washington Willians Nogueira Reis	5
82	Weslei de Andrade Siva	6
96	Wesley Jhonas Pereira de Jesus	7
77	Willian Antonio Pinto Alves	8
29	Wladimir Camilo Martis	9

Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2021


João Batista Coelho de Oliveira
Diretor Presidente

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 095/2021. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados para atender a Creche Parque do Sol. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 17/09/2021, às 09h00.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 096/2021. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para confecção de avaliações e atividades pedagógicas e boletim escolar. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 17/09/2021, às 09h00.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 097/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, destinados à Secretaria de Administração. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 17/09/2021, às 13h00.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 090/21. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de lâmpadas e material elétrico, destinados à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Fornecedor/Valor/Data: **IRMÃOS MORAES INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIAÇÃO LTDA**, Até R\$ 51.940,00, 09/08/2021. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato Termo Aditivo 03- Pregão Presencial nº 144/18. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis de veículos e manutenção preventiva por meio de implantação e operação de um sistema informatizado, integrado com a utilização de cartão de pagamento microprocessado -chip- que possam ser utilizados na rede de postos de abastecimento particulares credenciados, para a distribuição de combustíveis -gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e S-10, lubrificantes, trocas de filtro de óleo, filtros de diesel e filtros de ar de veículos automotores e equipamentos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI -EPP**, R\$ 2.741.567,34. Prazo: 12 meses. Data: 03/09/2021.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01- Pregão Presencial nº 130/20. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar, das unidades pertencentes e sede da Secretaria de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **CM PINGO AR CONDICIONADO EPP**, R\$ 59.396,22. Prazo: 06 meses. Data: 03/09/2021, a partir de 06/10/2021.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 087/21. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de emulsão asfáltica RM-1C, destinada à Secretaria de Obras. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Fornecedor/Valor/Data: **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Até R\$ 377.200,00, 02/09/2021. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

DECRETO



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 830, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Presta Homenagem Póstuma ao Ilustríssimo Senhor NORIVAL SEABRA NEVES, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município, durante os vinte e sete anos em que exerceu a Vice-Presidência da Associação de Amigos do Bairro Engenheiro Neiva (Assaben).

PROCESSO Nº 1983-2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

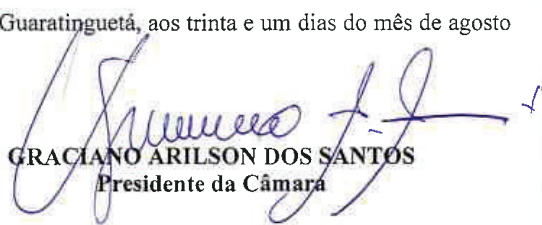
Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, em virtude dos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, ofertará justa homenagem ao Ilustríssimo Senhor NORIVAL SEABRA NEVES (*in memoriam*), por sua louvável atuação ao longo dos vinte e sete anos em que exerceu a função como Vice-Presidente da Associação de Amigos do Bairro Engenheiro Neiva (Assaben).

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa em aço inox escovado, a ser entregue à Ilustríssima Senhora Lucia Aparecida Claudio Flor Gonçalves, Presidente da Associação de Amigos do Bairro Engenheiro Neiva (Assaben).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0013-2021,
de autoria da Vereadora Dani Dias

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


EVANI MARIA DE JESUS MAXIMIANO
Diretora Administrativa

Diretoria Legislativa – DD/cm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

CERTIDÃO



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

C E R T I D ã O Nº 0015/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CERTIFICA

a pedido do interessado e para todos os fins de direito que, revendo os Arquivos e Anais desta Edilidade, neles verifiquei que o **Senhor MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, residente à Rua Padre João Marcondes Guimarães, nº 158, Bairro São Dimas, nesta Cidade, e portador do R.G. nº 10.445.305-9 e do CPF nº 019.239.808-31, foi eleito **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ** em 15 de novembro de 2020 e empossado a 1º de janeiro de 2021.-----
CERTIFICA, ainda, que referido Cidadão encontra-se no pleno exercício de seu mandato que se encerrará no dia 31 de dezembro de 2024.-----
----- É o que tenho a certificar.-----

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte em um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

EXTRATO



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO – CONTRATO Nº 15/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2021 – LCT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

CONTRATADO: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO A MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato em 01/09/2021


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara


LUIS FLAVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2927, de
1º de setembro de 2021.

Nomeia comissão de servidores para
avaliação do objeto referente ao Processo
Licitação nº 07/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o edital do Processo Licitação Nº 07/2021, para a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas para o fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão pública, nas áreas administrativa, financeira e de recursos humanos, para o período de 12 meses, em seu anexo I, item nº 20.3.

RESOLVE, designar para compor **EQUIPE TÉCNICA, para avaliação da demonstração do objeto licitado**, os servidores, abaixo relacionados:

ALEXANDRE POLÔNIO BARBOSA
CARLA VASCONCELOS OLIVEIRA
JEFERSON FELIPE DOS SANTOS
LOUISE GABRIELA DOS SANTOS CARDOSO

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada, nesta Câmara, na data supra.


EVANI MARIA DE JESUS MAXIMIANO
Diretora Administrativa

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 309/FUNCOC/2021.

PROCESSO Nº 905/FUNCOC/2021.

Considerando o proprietário do imóvel/terreno situado na Rua Geraldo Resende (Tiete), nº 201, bairro Jardim Santa Luzia, nesta urbe, inscrição cadastral nº 07.109.044.00, o(a) Sr(a). **Valdemir Gomes**, ter realizado as obras/serviços conforme disposto no Artigo 3º e/ou 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, o corrente processo será arquivado.

Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
14/09/2021

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 308/FUNCOC/2021. PROCESSO Nº 852/FUNCOC/2021.

Considerando o proprietário do imóvel/terreno situado na Rua Professora Odila Silva Marins, nº 20, bairro Parque das Alamedas, nesta urbe, inscrição cadastral nº 05.190.021.00, o(a) Sr(a). **Paulo Cesar de Franca Rocha**, ter realizado as obras/serviços conforme disposto no Artigo 3º e/ou 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, o corrente processo será arquivado.

Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Data: 03/09/2021

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 307/FUNCOC/2021.

PROCESSO Nº 843/FUNCOC/2021.

Considerando o proprietário do imóvel/terreno situado na Rua Barbara Maria Barbosa, nº 146, bairro Jardim do Vale II, nesta urbe, inscrição cadastral nº 05.267.579.00, o(a) Sr(a). **Marly Aparecida Coelho Galvão Cesar**, ter realizado as obras/serviços conforme disposto no Artigo 3º e/ou 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, o corrente processo será arquivado.

Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Inscrição 22856
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 306/FUNCOC/2021.

PROCESSO Nº 831/FUNCOC/2021.

Considerando o proprietário do imóvel/terreno situado na Rua Francisco Alvaro Palazzo de Carvalho, nº 144, bairro Jardim do Vale II, nesta urbe, inscrição cadastral nº 05.267.152.00, o(a) Sr(a). **Barnabe Ananias**, ter realizado as obras/serviços conforme disposto no Artigo 3º e/ou 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, o corrente processo será arquivado.

Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Inscrição: 20165
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 - 7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 305/FUNCOC/2021. PROCESSO Nº 919/FUNCOC/2021.

Considerando o proprietário do imóvel/terreno situado na Rua Maria de Lourdes Torres Rois Alves, nº 780, bairro Chácaras Piagui, nesta urbe, inscrição cadastral nº 11.047.018.00, o(a) Sr(a). **Espólio de João Franco Cappio**, ter realizado as obras/serviços conforme disposto no Artigo 3º e/ou 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, o corrente processo será arquivado.

Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Visto em 03/09/2021

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 - 7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.992

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 304/FUNCOC/2021.

PROCESSO Nº 917/FUNCOC/2021.

Considerando o proprietário do imóvel/terreno situado na Rua Senador Darcy Ribeiro, nº 1150, bairro Chácaras Piagui, nesta urbe, inscrição cadastral nº 11.048.030.00, o(a) Sr(a). **Espólio de Vicente de Moura Araujo**, ter realizado as obras/serviços conforme disposto no Artigo 3º e/ou 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, o corrente processo será arquivado.

Guaratinguetá, 03 de setembro de 2021.

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Matrícula nº 1155

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 - 7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br